



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 5/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, e para fins do que prescreve o artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, **AUTORIZO** a seguinte contratação:

Objeto	Contratação de serviço de manutenção de cromatógrafo.
Processo	64219.005896/2024-26
Fundamentação	artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021
Empresa	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
CNPJ	03.290.250/0006-06
Valor	R\$ 572.718,48 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)

Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2024


Gen Bda ALEXANDRE MARTINS CASTILHO
Chefe do Centro Tecnológico do Exército